



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.492/2020

Publicado

em

Atrio
30 / 12 / 2020
Gandrieteia Cutz

Altera composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado pela Portaria nº 2.489/2020, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos solicitando a substituição de membros da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurado através da Portaria nº 2.489/2020, pelos motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, instaurada pela Portaria nº 2.489/2020, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARLETE PIONTE KOSKI;**
Membro: **CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA;**
Membro: **ERINETE PETERS SCHULTZ;**
Membro: **JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO;**
Membro: **FANI SCHNEIDER.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2020.

Irineu Wutke
IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal